



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº03/2024 -PSS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n.º 0686/2024, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº01/2024.

Divulga o resultado da interposição dos recursos das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº001/2024 da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de dezembro de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFANCIA, MULHER E
DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
ADELICINA MARIDA DA SILVA	###.934.2##-##	20/08/1984	DEFERIDO	40	Solicito reavaliação da minha inscrição, visto que meu nome não consta no relatório publicado.	Em resposta ao recurso interposto pela candidata Adelicina Marida da Silva. Informo o indeferimento do recurso com base legal constante no Edital nº01/2024, conforme o item 7.2.1. "O não envio pelo candidato de quaisquer documentos previstos no Anexo IV ensejará a não obtenção dos respectivos pontos, independente de transcrição no Currículo". Cabe ainda ratificar o item 5.3. "O correto preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e o envio (<i>upload</i>) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS". E o item 5.6. "A falta, rasura ou ilegibilidade de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS

MARIANOSIL96@GMAIL.COM	###.965.9##-##	15/01/1996	INDEFERIDO	00	Boa tarde! olá,tudo bem ? gostaria de saber por que não consta minha pontuação dos meus certificado ? segue os anexados A TRAJETÓRIA DO ECA 12h/a SERVIÇO SOCIAL E AVALIAÇÕES DE NEGLIGENCIA NAS INTERVENÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES 70h/a ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA 70h/a	Em resposta ao recurso interposto pela candidata marianosil96@gmail.com. Informo o indeferimento do recurso com base legal constante no Edital nº01/2024, conforme o item 5.3."O correto preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e o envio (<i>upload</i>) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS".
------------------------	----------------	------------	------------	----	---	---